



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
002/2025**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari/ES, através do seu Diretor Presidente, ratifica o parecer favorável à contratação por **INEXIGIBILIDADE** de licitação justificando a contratação, com fundamentação legal no art. 74, inciso V, para locação de imóvel, localizado na Avenida Mar do Norte, 202, Bairro Praia do Morro, Município de Guarapari/ES, de propriedade Sr. Nelson Mesquita Filho. Tudo em conformidade com o processo nº 200029/2025

Guarapari / ES, 10 de fevereiro de 2025.

RIANE LIMA DANTAS
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG

